

EDITAL PARA O I CONCURSO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E LITERÁRIOS DO CENTRO ACADÊMICO AFONSO PENA

O Centro Acadêmico Afonso Pena – CAAP- da Faculdade de Direito da UFMG, torna público à comunidade acadêmica o presente edital do I CONCURSO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E LITERÁRIOS DO CAAP, como parte das comemorações do Centenário desta instituição.

I – DA FINALIDADE

Art. 1º- O objetivo do I CONCURSO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E LITERÁRIOS DO CAAP é a promoção de textos dos acadêmicos nos âmbitos literário e científico, a fim de despertar e fomentar a produção de trabalhos escritos como uma das essencialidades da Universidade.

Art. 2º- Este concurso insere-se no âmbito das atividades exercidas pela Diretoria de Imprensa do CAAP, que prima pela qualidade e desenvolvimento das atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes.

II – DOS TEMAS

Art. 3º- O concurso será dividido em duas modalidades: científica e literária.

I – O concurso de textos científicos analisará textos acadêmicos relativos ao tema “Os 20 anos da Constituição Cidadã”, que abarca assuntos de todos os ramos do Direito e das Ciências Humanas, desde que discutidos em uma perspectiva constitucional;

II – O concurso de textos literários refere-se ao tema “Letras Mineiras” e visa celebrar a literatura mineira em suas características e temáticas diversificadas, em virtude da comemoração dos 100 anos da Academia Mineira de Letras, dos 45 anos da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais e dos 25 anos da Academia Feminina Mineira de Letras, segundo as seguintes categorias:

a) Poesia;

b) Conto.

III – Será concedido o prêmio Professor Raul Machado Horta para ambas as modalidades, como está disposto no título VII – DA PREMIAÇÃO.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º- A participação ficará restrita aos alunos graduandos e pós-graduandos da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 5º- Cada participante poderá concorrer somente com um trabalho na modalidade científica e nas categorias poesia e conto da modalidade literária.

IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º- Os concorrentes deverão inscrever-se nas categorias citadas no artigo 3º, mediante a entrega do trabalho escrito, de acordo com o constante no título V-DOS TRABALHOS INSCRITOS.

Art. 7º- As inscrições serão gratuitas e realizadas no CAAP em sua sede, na Faculdade de Direito, no período de 27 de outubro a **10 de novembro de 2008**, de segunda à sexta, entre 12 e 18 horas.

Art. 8º- No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, distribuída em 2 (dois) envelopes:

a) conteúdo do envelope 1: 2 (três) vias do texto, subscritas com o pseudônimo, sem qualquer identificação do candidato, além de um cd, sem identificação de qualquer espécie, contendo uma cópia do trabalho;

b) conteúdo do envelope 2: 1 (uma) folha de papel avulsa contendo: pseudônimo, endereço completo e telefone para contato.

Parágrafo único: É vedada a identificação do candidato na parte externa dos envelopes, bem como a utilização de pseudônimos iguais em modalidades e categorias distintas.

Art. 9- Será considerado inscrito o trabalho cujo autor tenha recebido o comprovante de inscrição no ato da entrega da documentação.

Art. 10- O ato de inscrição implica em concordância e aceitação, por parte do candidato, de todas as cláusulas e condições do presente edital.

Art. 11- As inscrições que não atenderem ao disposto neste edital não serão aceitas.

V – DOS TRABALHOS INSCRITOS

Art. 12- Considerando o disposto no artigo 3º, os trabalhos inscritos deverão atender às especificações e aos seguintes critérios de apresentação abaixo discriminados:

I – Textos científicos:

a) mínimo de 4 e máximo de 5 laudas;

b) Formatação: folha de papel A4 (210 X 297 mm); fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento de linhas 1,5; margem superior e esquerda de 3 cm; margem inferior e direita de 2 cm; texto justificado;

c) Título original que não constitua a reprodução do tema estabelecido.

II – Textos literários:

a) máximo de 4 laudas;

b) Formatação: folha de papel A4 (210 X 297 mm); fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento de linhas 1,5; margem superior e esquerda de 3 cm; margem inferior e direita de 2 cm; texto justificado;

Parágrafo único: A inobservância dos critérios acima acarretará a desclassificação do concorrente.

Art. 13- Os trabalhos poderão ser realizados em grupos ou individualmente. Devem ser inéditos, não

tendo sido publicados por qualquer meio, sob pena de eliminação do concorrente.

VI – DO JULGAMENTO

Art. 14- A escolha dos trabalhos vencedores na modalidade CIENTÍFICA será feita por uma comissão composta por professores da Faculdade de Direito da UFMG, a serem indicados pela Diretoria de Imprensa do CAAP;

Art. 15- O julgamento dos trabalhos LITERÁRIOS será realizado por membros da Academia Mineira Letras, da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais e da Academia Feminina Mineira de Letras.

Art. 16- Por ocasião do julgamento dos textos, serão utilizados os seguintes critérios de análise, além dos dispostos no título V – DOS TRABALHOS INSCRITOS;

I) para os textos científicos:

- i. adequação lingüística e discursiva;
- ii. coesão e coerência textual;
- iii. conteúdo adequado ao tema proposto;
- iv. correção gramatical;
- v. criatividade;
- vi. estilo;
- vii. estrutura textual;
- viii. vocabulário;

II) para os textos literários:

- i. coesão e coerência textual;
- ii. conteúdo adequado ao tema proposto;
- iii. vocabulário
- iv. correção gramatical;
- v. criatividade;
- vi. estilo;
- vii. estrutura textual;

Art. 17- A comissão julgadora terá até o dia 15 de novembro de 2008 para o julgamento e a divulgação dos resultados.

Art. 18- Aos trabalhos inscritos será dada, após a realização do concurso, destinação conforme a conveniência dos membros da Diretoria de Imprensa.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19- Em cada uma das modalidades estabelecidas no artigo 3º, serão premiados os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

Art. 20- A premiação consiste:

I – ao primeiro lugar de cada uma das modalidades:

- a) na publicação do texto no jornal Voz Acadêmica, edição outubro/novembro de 2008;
- b) na entrega de um vale-livro no valor de R\$250,00, a ser gasto na Livraria Entre Amigos, patrocinadora, conjuntamente com este Centro Acadêmico, do I CONCURSO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E LITERÁRIOS DO CAAP;
- c) na entrega de uma placa condecorativa.

II – aos segundos e terceiros lugares, de cada uma das modalidades, serão entregues placas condecorativas.

Parágrafo único: aos demais, será entregue certificado de participação no I CONCURSO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E LITERÁRIOS DO CAAP.

Art. 21- É vedada a acumulação de “vales-livros” em caso de vitória em ambas as categorias da modalidade literária, sendo esta premiação dividida entre os segundos lugares de cada categoria.

Art. 22- A entrega das premiações será feita em um encontro de confraternização, a ser realizado pelo CAAP, na 3ª semana de novembro.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.23- Fica vedada a participação de membros deste Centro Acadêmico no I CONCURSO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E LITERÁRIOS DO CAAP.

Art. 24- Os casos não-previstos neste edital serão dirimidos pela comissão julgadora e pela Diretoria de Imprensa do CAAP, cujas decisões são irrevogáveis e irrecuráveis.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2008
Diretoria de Imprensa - Centro Acadêmico Afonso Pena

NAYARA ATAYDE GONÇALVES – Diretora de Imprensa do CAAP

LAÍS CARDOSO NOGUEIRA DE OIVEIRA – Diretora de Imprensa do CAAP

HENRIQUE CHAVES FARIA CARVALHO – Presidente do CAAP